



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024, de 09 de maio de 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial e suplementar dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento de 2024:

**05** - SEC. MUN. DE SAÚDE  
**05.01** - Fundo Municipal de Saúde  
**2.022** - Man. das atividades adm. da Secretaria de Saúde  
3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (617) - Outros Aux. Fin. a Pessoas Físicas.....R\$ 500,00

**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 500,00**

**Art. 2º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária no orçamento de 2024:

**07** - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.  
**07.09** - Departamento de Cultura  
**2.140** - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura  
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (468) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 25.500,00**

**Art. 3º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura de crédito especial e a suplementação, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º da presente Lei:

**05** - SEC. MUN. DE SAÚDE  
**05.01** - Fundo Municipal de Saúde  
**2.022** - Man. das atividades adm. da Secretaria de Saúde  
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (177) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

**07** - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.  
**07.04** - Ensino Fundamental  
**1.123** - Equip., mat. permanente e veículos do Ens. Fund.  
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (393) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 26.000,00**

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 09 de maio de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 026/2024, que visa abrir Crédito Especial e Suplementar Dotação Orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

Inicialmente, há uma abertura de crédito para auxílio combustível, conforme Lei Municipal nº 1.065/2021. Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto temos uma suplementação para aquisição de instrumentos musicais para a orquestra municipal, já que o valor inicialmente previsto se mostrou insuficiente.

Diante do exposto, reitera-se aos Vereadores e a Vereadora, que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na forma legal, ao tempo em que permanecemos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 09 de maio de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal